

Lei nº 0328/08
02.07.2008

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2008, no valor de **R\$ 508.180,00 (Quinhentos e oito mil, cento e oitenta reais)**, destinados as especificações a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 - CONSULTORIA JURIDICA	
04.122.04022-006 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
03 - DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.03012-008 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADM E FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03.002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.04022-009 - MANUT DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.700,00
03.004 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUEARIA	
28.843.00000-012 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
000690 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.750,00
04 - DPTO DE SAUDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-014 - MANUT PROGRAMA PSF	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000820 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
10.301.10012-017 - MANUT FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
05 - DPTO DE AÇÃO SOCIAL	
05.001 - DPTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.08012-025 - MANUT DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001270 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	700,00
05.002 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.241.08012-026 - APOIO AS ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
06 - DPTO EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12012-033 - MANUT TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001630 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.700,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
12.361.12012-034 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.600,00
08 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA	
08.001 - DPTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.26012-048 - MANUT DO DPTO DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.003 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.26011-010 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHOES	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002370 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
26.782.26012-053 - RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTIÇÕES	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
26.782.26012-054 - MANUT SERVIÇOS RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
09 - DPTO DE AGRICULTURA	
09.001 - DPTO DE AGRICULTURA	
20.122.04022-056 - MANUT DPTO DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002500 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
08 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.15011-006 - PRAÇAS, VIAS E RUAS DA CIDADE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002190 0.1.00.000030 - Royalties e Financeiras Não Previdenciarias	7.000,00
06 - DPTO EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12012-035 - MANUT ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001720 0.1.00.000101 - FUNDEB 60%	50.000,00
12.361.12012-036 - MANUT ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001750 0.1.00.000102 - FUNDEB 40%	30.000,00
12.361.12012-033 - MANUT TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001640 0.1.00.000103 - 10% Transf Consti Educ 5% Transf Constitucionais FUNDEB	16.000,00
12.361.12012-034 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001690 0.1.00.000103 - 10% Transf Constit 5% Transf Constitucionais FUNDEB	8.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001640 0.1.00.000104 - 25% demais impostos impostos vinc a educação basica	4.000,00
04 - DPTO DE SAUDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-014 - MANUT PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000790 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.700,00
10.301.10012-016 - MANUT ATIVIDADES ARSS	
3.3.71.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000900 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.10012-017 - MANUT FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000950 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
000960 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000990 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.10012-020 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001110 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.600,00
10.303.10012-021 - MANUT DA FARMACIA BASICA MEDICAMNETOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001130 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.800,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
001140 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.600,00
06 - DPTO EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12012-034 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001680 3.1.00.000107 - Salário Educação	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001710 3.1.00.000107 - Salário Educação	2.630,00
04 - DPTO DE SAUDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.10012-020 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001070 3.1.00.000312 - PDF Odonto	8.000,00
10.301.10012-017 - MANUT FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000990 3.1.00.000313 - SUS FAE.....	2.000,00
10.304.10012-023 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001160 3.1.00.000313 - SUS FAE.....	1.000,00
10.301.10012-015 - MANUT PROGRAMA PACS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000850 3.1.00.000314 - PACS	13.000,00
10.301.10012-014 - MANUT PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000790 3.1.00.000325 - PSF ESTADO	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	382.550,00
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	7.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.630,00
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANF PROG SAUDE PSF ESTADUAL.....	2.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	80.000,00
1.7.6.1.01.02.03.00 - PAB VARIÁVEL TRANSF SUS - PROG AGENTES - PACS	13.000,00
1.7.6.1.01.02.06.00 - PAB VARIÁVEL TRANSF SUS - FAE.....	3.000,00
1.7.6.1.01.02.07.00 - PAB VARIÁVEL TRANSF SUS - INCIDENCIA BUCAL	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de julho de 2008.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal